

Ofício n.º 3/GSC

Unaí (MG), 1º de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 11/2018-GABIN, de 29 de janeiro de 2018, protocolizado nesta Casa sob o n.º 000048, no dia 30 de janeiro de 2018, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 86/2017, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais